



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR  
NÚCLEO DE SELEÇÃO DA AGIR  
**EDITAL SIMPLIFICADO - MANAUS – 001/2024**

ATO CONVOCATÓRIO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA RECRUTAMENTO  
E SELEÇÃO DE EMPREGADOS

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, por meio do seu Núcleo de Seleção, torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas por meio do **regime de CLT** para as unidades do município de Manaus administradas pela AGIR. Conforme Anexo I deste Edital.

Diante da demanda de contratação emergencial de Organização Social para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde.

Vistas ao supracitado, a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – Agir, por meio do seu Núcleo de Seleção, torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas pelo regime CLT.

As condições e critérios dispostos neste Ato, objetivam de forma técnica e célere, identificar profissionais habilitados a desenvolver atividades assistenciais e, relativas às operações segundo preceitos de excelência, tecnologia e humanização.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo de Seleção de Pessoal para o CHZS - Manaus (Complexo Hospitalar Zona Sul) administrado pela AGIR, destina-se a selecionar profissionais de nível técnico e superior para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, segundo o disposto em Regulamento próprio para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, conforme as condições previstas neste Edital.

1.2 Os processos seletivos poderão ter validade de 06 (seis) meses a partir da publicação no site da AGIR do resultado final da Seleção, prorrogáveis a critério da administração, por igual período, não consubstanciando-se esta prerrogativa em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito. A utilização do cadastro de reserva é uma faculdade da AGIR, que, para tanto avaliará as especificidades da vaga para a sua utilização.

1.3 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos da lei, os seguintes:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição;
- b) atender ao disposto no Anexo II – Formação Escolar e Requisitos, até a data da inscrição;

- c) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- d) cumprir as determinações do Edital.

1.4 O Núcleo de Seleção da AGIR não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

§ 1º Diante do não atendimento aos itens dispostos acima, ou demais itens deste edital, os colaboradores serão desclassificados do processo seletivo, a qualquer tempo.

1.5 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência eletrônica ou qualquer outro meio que não o previsto no Regulamento para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

1.6 O resultado de todas as etapas do Processo Seletivo será divulgado no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), ícone [Trabalhe Conosco], ícone [Processo Seletivo], ícone [Resultados] na data prevista no cronograma.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá ler atentamente o Edital e seus Anexos, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga em aberto.

2.2 Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), ícone [Trabalhe Conosco], ícone [Área do Candidato] no período previsto no Edital de publicação da vaga.

2.3 O Candidato deverá preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo da AGIR, disponível no ícone [Área do Candidato], atentando-se para as especificidades e informações acerca da vaga para a qual está se candidatando.

2.4 O Candidato deverá armazenar o login e senha de acesso ao cadastro, para futuras inserções e/ou atualização de dados.

2.4.1 O candidato que perder sua senha pessoal poderá recuperá-la no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), ícone [Trabalhe Conosco], ícone [Área do Candidato], ícone [Esqueceu sua senha?] informando os dados pessoais solicitados.

2.5 O Candidato deverá preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo da AGIR em conformidade com o Anexo II – Formação Escolar e Requisitos.

2.6 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Seleção da AGIR do direito de excluir do processo àquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.7 Nos termos da Portaria 384/92 do Ministério do Trabalho e Previdência, será desclassificado o candidato que, for verificada a existência de contrato de trabalho anterior com a AGIR, que tenha

encerrado nos últimos 90 dias, identificado em qualquer etapa do processo seletivo ou no ato da assinatura do contrato.

### **3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas, conforme disposto no Anexo IV – Etapas de Seleção:

#### **3.1.1 *Triagem***

3.1.1.1 Consiste na análise comparativa entre as respostas fornecidas pelo candidato no questionário e os pré-requisitos publicados nesta seleção. A responsabilidade das respostas selecionadas no questionário será inteiramente do candidato.

3.1.1.1.1 As respostas do Questionário deverão fornecer informações verdadeiras, pois se uma vez identificado como impropriedade, o candidato estará sujeito às penas previstas no Artigo 299 do Código Penal (Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.) e ensejará ainda a não aprovação no processo seletivo em qualquer etapa quando da evidência do ato.

3.1.1.2 Somente será(ão) considerada(s) válida(s), para fins de triagem, a(s) experiência(s) profissional(is), na área de atuação para a qual concorre.

3.1.1.3 Esta Etapa é de caráter eliminatório e classificatório.

#### **3.1.1.4 *Análise Curricular***

3.1.1.5 Consiste na análise da resposta à pergunta sobre o tempo de experiência, disposta no questionário, respondida pelo candidato no ato da sua inscrição.

3.1.1.6 O candidato deverá anexar o currículo no momento da inscrição. A ausência do anexo resultará na eliminação automática do processo seletivo.

3.1.1.7 A análise curricular tem caráter eliminatório e classificatório.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

4.1 A classificação final dos candidatos será feita pela ordem decrescente do tempo de experiência, informados pelo candidato no ato da inscrição, de acordo com sua atuação na área a ser selecionado.

4.2 Em caso de empate, terá preferência o candidato que:

a) o candidato de maior idade.

- 4.3 Para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), o primeiro critério de desempate, para efeito de classificação final, será a idade.
- 4.4 A ordem de convocação dos candidatos aprovados coincidirá com a ordem de classificação.
- 4.5 Os candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas serão convocados para início do processo admissional.
- 4.6 Considerar-se-á desistentes candidatos que não comparecerem na data estabelecida para início do processo admissional.

## 5. DO RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 5.1 O resultado final será divulgado no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Resultados], em data prevista no cronograma deste Edital.
- 5.2 A convocação para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.
- 5.3 A convocação para início do processo admissional será publicada com o resultado final, no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Resultados], bem como as convocações sucessivas referentes às chamadas subsequentes.
- 5.4 São condições para a contratação, e portanto, para desclassificação, em caso de não atender ao disposto:
- apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH, no início do processo admissional;
  - apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica;
  - estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pela AGIR;

apresentação de documento que comprove a experiência profissional, na área de atuação para a qual concorre, conforme especificado no Anexo II – Formação Escolar e Requisitos.

**Obs. Ressaltamos que a apresentação de toda documentação que comprove os requisitos de acesso à vaga é de responsabilidade exclusiva do candidato, incluindo declaração de experiência de modo a atender as especificidades da vaga para a qual concorre. Informamos ainda que declarações que não atestem os requisitos da vaga implicarão na desclassificação do candidato a qualquer tempo.**

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O Núcleo de Seleção da AGIR, poderá divulgar informações adicionais sobre o processo, no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Resultados] cumprindo aos candidatos acompanhar as publicações.

6.2 Toda a comunicação com os candidatos, durante a realização e vigência do Processo de Seleção será realizadas por meio das publicações necessárias no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Resultados].

6.2.1 A divulgação do resultado da etapa se dará por meio da publicação nominal dos candidatos.

6.2.2 Em caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre o processo seletivo, o candidato poderá entrar em contato com o núcleo de seleção através de um dos telefones a seguir:  (62) 3995-5467,  (62) 3995-5466,  (62) 3995-5444,  (62) 3995-5429, (62) 3995-5430,  (62) 3995-5437, (62) 3995-5468, (62) 3995-5417 e (62) 3995-5472.

6.3 Legislação com entrada em vigor após a publicação deste Edital não será objeto de avaliação.

6.4 O acompanhamento das publicações do processo seletivo se dará por meio do número do Processo Seletivo especificado nos Anexos I, II, e III deste Edital.

6.5 Integram o presente Edital os Anexos:

Anexo I – Relação de Cargos, Carga Horária, Salário Base e Quantidade de Vagas;

Anexo II – Formação Escolar e Requisitos;

Anexo III – Resumo das Atribuições dos Cargos;

Anexo IV – Etapas de Seleção;

Anexo V - Cronograma de Seleção para o Cargo: **Enfermeiro(a) e Técnico(a) em Enfermagem;**

4 de dezembro de 2024.

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL MANAUS – 001/2024 – AGIR**

**Anexo I** – Relação de Cargos, Carga Horária, Salário Base e Quantidade de Vaga para: **Enfermeiro(a) Obstetra, Enfermeiro(a) Intensivista e Técnico(a) em Enfermagem;**

Processo Seletivo N°	Ano	Cargo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas Destinadas à PcD*
20240002.03928	2024	Enfermeiro(a) Obstetra	44h	R\$ 3.450,00+ Adicional do Piso	17	-
20240002.03929	2024	Enfermeiro(a) Intensivista	44h	R\$ 3.450,00 + Adicional do Piso	6	-
20240002.03922	2024	Técnico(a) em Enfermagem	44h	R\$ 1.650,00 + Adicional do Piso	60	-

\*Pessoa com Deficiência – PcD

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL MANAUS – 001/2024 – AGIR**

**Anexo II** – Formação Escolar e Requisitos

Processo Seletivo N°	Ano	Cargo	Formação Escolar/ Requisitos
20240002.03928	2024	Enfermeiro(a) Obstetra	Graduação em Enfermagem. Pós-graduação completa em Obstetrícia. Registro ativo no conselho de classe do Estado do Amazonas. Experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses em obstetrícia.
20240002.03929	2024	Enfermeiro(a) Intensivista	Graduação em Enfermagem. Pós-graduação completa em Terapia Intensiva. Registro ativo no conselho de classe do Estado do Amazonas. Experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses em Unidade de Terapia Intensiva.
20240002.03922	2024	Técnico(a) em Enfermagem	Ensino Médio Completo. Curso completo de Técnico de Enfermagem. Registro ativo no conselho de classe do Estado do Amazonas. Experiência mínima de comprovada de 6 (seis) meses com rotinas de enfermagem na área hospitalar.

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL MANAUS – 001/2024 – AGIR**

**Anexo III – Resumo das Atribuições dos Cargos**

Processo Seletivo Nº	Ano	Cargo	Atribuições do Cargo - Resumo
20240002.03928	2024	Enfermeiro(a) Obstetra	Promover assistência de enfermagem sistematizada, humanizada e de alta complexidade em obstetrícia, pautada na excelência e ética, contribuindo com a qualidade e segurança dos processos de cuidar. Demais atividades correlatas.
20240002.03929	2024	Enfermeiro(a) Intensivista	Promover assistência de enfermagem sistematizada, humanizada e de alta complexidade na unidade de terapia intensiva, pautada na excelência e ética, contribuindo com a qualidade e segurança dos processos de cuidar. Demais atividades correlatas.
20240002.03922	2024	Técnico(a) em Enfermagem	Desenvolver atividades técnicas relacionadas aos serviços de enfermagem, atuando nas rotinas específicas da função conforme normativas vigentes, contribuindo com a preservação e recuperação do paciente, fundamentado na política internacional de segurança do paciente. Demais atividades correlatas.

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL MANAUS – 001/2024 – AGIR**

**Anexo IV – Etapas de Seleção**

Cargo	Forma de Seleção
Enfermeiro(a) Técnico(a) em Enfermagem	Etapa – Triagem
	Análise Curricular
	Resultado Final

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL MANAUS – 001/2024 – AGIR**

**Anexo V – Cronograma de Seleção para o Cargo de: Enfermeiro(a) e Técnico(a) em Enfermagem;**

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrição	04/12/2024	Até 23h59 do dia 04/12/2024	<a href="https://curricularh.agirsaude.org.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home">https://curricularh.agirsaude.org.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home</a>
Resultado do Processo Seletivo	05/12/2024	Até às 13:00	<a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]